

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BATURITÉ-CE**

Resolução N° 078/2023, de 20 de abril de 2023.

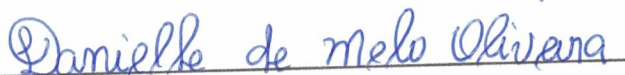
O Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal N° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal N° 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação do Plano Operativo do 1º semestre do ano de 2023 do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 20 de abril de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA